



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4835/GR/UFFS/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Altera Portaria nº 4802/GR/UFFS/2026 que
Instaura Processo Administrativo Disciplinar
Discente nº 23205.025860/2026-01.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.025860/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 4802/GR/UFFS/2026, de 26 de agosto de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23205.025860/2026-01, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** Ficam designados os seguintes integrantes para compor a Comissão:

NOME	SIAPÉ	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
Cleusa Ines Ziesmann	1991860	Professor do Magistério Superior	Presidente
Thiago Menezes Cairo	3218017	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Felipe Tormen Ferrari	2215722007	Discente	Membro” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em Exercício